



TIBAGI ENERGIA

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017.

MPCH-TBG-MAM-CTE-007/2017

Ao
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
Att. **Sr. Paulo Henrique Rathunde**
Superintendente Técnico da UHE GJC (Mauá)
Coordenador da Câmara Técnica de Qualidade da Água e Uso Múltiplo do Reservatório
Rua Comendador Araújo, 143 - Ed Executive Center Evereste 19º andar.
Curitiba – Paraná - CEP 80.420-000

Assunto: **Programa de Redução de Fósforo na Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi**

Prezado Senhor,

A **TIBAGI ENERGIA SPE S.A.** (Tibagi Energia), Sociedade de Propósito Específico constituída com o objeto social específico de desenvolvimento, construção, operação e manutenção da UHE Tibagi Montante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.080.281/0001-35, vem por meio desta, solicitar informações a respeito da atuação da Câmara Técnica de Qualidade da água e Uso Múltiplo do Reservatório, cuja coordenação é do Consórcio Cruzeiro do Sul, no que se refere a Programas de Redução de Fósforo na Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi.

Essa solicitação se faz necessária para podermos atuar em consonância com as deliberações da Câmara Técnica nas ações visando à diminuição do aporte de fósforo na bacia, como previsto no Projeto Básico Ambiental da UHE Tibagi Montante, Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água, e em atendimento a Condicionante nº 27 da Licença de Instalação da UHE Tibagi Montante, que será instalada no rio Tibagi a aproximadamente 3 km à montante da cidade de Tibagi, cuja redação prevê "*Apresentar medidas práticas já efetuadas referente proposta de integração a programas de redução de aporte de fósforo já em andamento na bacia hidrográfica do rio Tibagi*".

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos, colocamo-nos à disposição para o que se apresentar necessário.

Atenciosamente


TIBAGI ENERGIA SPE S.A.
Rodrigo Furst Gonçalves. Silva

